



Decreto nº 00352024

Em, 22 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.701,00 (Dois Mil, Setecentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<u>103</u>	4.4.90.52	00	17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.701,00
Total na Classificação					2.701,00
Total de Suplementações:					2.701,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.701,00 (Dois Mil, Setecentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>20</u>	4.4.90.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as aplicações	2.701,00
Total na Classificação					2.701,00
Total de Anulações:					2.701,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Maio de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468

Assinado de forma digital por JOSE CARNEIRO
ALMEIDA DA SILVA:45302642468
Dados: 2024.06.30 07:46:01 -03'00'

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito